RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Transfere a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 21 de setembro de 2026, em razão da impossibilidade técnica decorrente da ausência de energia elétrica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a publicidade e a adequada documentação dos atos realizados em sessão plenária;

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal, circunstância que compromete o funcionamento dos equipamentos de sonorização, gravação, transmissão e demais recursos indispensáveis à realização da Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade dos meios técnicos necessários impede a realização segura e regular dos trabalhos legislativos e o pleno acompanhamento público da sessão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a participação dos Vereadores, o controle de presença, a autenticidade das votações e o registro integral dos atos deliberativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária prevista para o dia 21 de setembro de 2026, às 19 horas e 30 minutos, em razão da ausência de energia elétrica e da consequente impossibilidade de assegurar as condições técnicas necessárias à sua regular realização.

Art. 2º A Sessão Ordinária de que trata o art. 1º será realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Chuvisca.

Parágrafo único. A pauta originalmente prevista para a sessão transferida será apreciada normalmente na nova data, observadas as regras regimentais aplicáveis e eventual atualização regularmente promovida pela Presidência.

Art. 3º A Secretaria da Câmara providenciará a comunicação aos Vereadores, a divulgação desta Resolução no meio oficial de publicação e a ampla publicidade da nova data e horário da sessão.

PR 003/2026 - PR-R-346-2026-09-22 - - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000673 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 157E15C6DBD4753FF5D0C568B5E6D345

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Chuvisca, em 22 de setembro de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente

Douglas Bierhals Roloff
Primeiro Secretário

PR 003/2026 - PR-R-346-2026-09-22 - - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000673 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 157E15C6DBD4753FF5D0C568B5E6D345

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 55E762B635FF7DD0EB7891981CD00A90 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 000673
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf

PR 003/2026
AUTORIA: Mesa Diretora

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) JEFERSON DOS SANTOS CHRUSCIEL:97870544000
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260922104637179008479 7-673.pdf
02) DOUGLAS BIERHALS ROLOFF:01252057083
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260922104709179008483 0-673.pdf

-- FIM --